**PORTARIA Nº238, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Nerci Santin,** Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** De acordo com o que consta na Sindicância Disciplinar nº 003/2021, determino pelo **ARQUIVAMENTO** referente ao servidor Diogo Muller.

**Art. 2º** Determino pelo pagamento parcelado do valor de 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais) em 60 (sessenta) parcelas de 181,33(cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos), ficando como forma de pagamento o depósito mensal até dia 10 (dez) de cada mês na conta corrente nº 1-9 agência nº 3407 banco Caixa Econômica Federal com primeiro pagamento para dia dez de novembro de 2021, se comprometendo a enviar o comprovante na respectiva data para o whatsapp (49)99935665.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz- SC, 05 de novembro de 2021

**NERCI SANTIN**

**Prefeito Municipal**